



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – DOUTORADO**

Edital 02/2025

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIO) – Nível Doutorado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

2. Inscrições

2.1. Período e Local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, de **01 de setembro a 31 de outubro de 2025**. A divulgação da homologação das inscrições será no dia **07 de novembro de 2025** na página <https://www.ucs.br/ppgbio>.

2.2. Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 200,00 (duzentos reais). Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30 % sobre o valor da taxa de inscrição.

2.3. Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;

- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia frente e verso do diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional obtido em curso reconhecido pela CAPES, ou declaração da Instituição de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma (dispensada para egressos da UCS);
- Cópia frente e verso de histórico escolar do Mestrado (dispensada para egressos da UCS);
- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;

Nota: O diploma e histórico escolar de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Cópia do Currículo Lattes/CNPq (ou *curriculum vitae* em formato livre, para estrangeiros).
- Anexo I (disponibilizado ao final deste Edital) devidamente preenchido pelo candidato, juntamente com a cópia dos documentos comprobatórios para os itens a serem pontuados. O Anexo I, bem como os comprovantes, deverão ser enviados como um único arquivo no formato PDF até a data limite da inscrição para o e-mail ppgbio@ucs.br. Para artigos científicos e patentes, apresentar apenas a primeira página em que conste os dados da publicação e autorias.
- Proposta de projeto de pesquisa, pertinente às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UCS, aprovado e assinado pelo candidato e por docente do PPGBIO que será indicado como orientador. A proposta de projeto deverá constar o estado da arte e a justificativa da proposta, objetivos, principais metodologias, resultados esperados, cronograma e referências consultadas. A proposta deverá ser redigida respeitando o seguinte formatação: (Páginas formato A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre linhas, margens de 2,5 cm, e o máximo de 6 páginas, incluindo a capa com as informações do projeto: título do projeto, nome completo do candidato e orientador, e linha de pesquisa do PPGBIO em que o projeto se enquadra). No caso de projetos que apresentem mais do que 6 (seis) páginas, serão consideradas, para fins de avaliação, somente as 6 (seis) primeiras páginas.

- 2 (duas) cartas de recomendação profissional. As cartas de recomendação devem ser enviadas diretamente pelo recomendante para o e-mail ppgbio@ucs.br até a data limite da inscrição.

2.4. Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário online. A cópia do *curriculum vitae*, Anexo I e documentação comprobatória, projeto de pesquisa e cartas de recomendação devem ser enviados para o e-mail ppgbio@ucs.br até a data limite da inscrição. Não serão homologadas as inscrições com a documentação incompleta.

3. Vagas e disponibilidade de bolsas de estudo

São oferecidas 8 vagas. O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – Doutorado, pelo presente processo seletivo, e objeto deste Edital, poderá dispor de benefícios PROSUC/CAPES, a serem distribuídos oportunamente após a conclusão do presente processo seletivo. O Edital específico indicará o número de benefícios e modalidades disponíveis e, observada a ordem geral de classificação, estabelecerá os demais critérios e condicionantes para inscrição e seleção de candidatos.

4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, nível Doutorado, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá 03 etapas:

5.1. 1^a etapa: homologação da documentação

Homologação dos documentos necessários para a inscrição e descritos no item 2.3, e submetidos Impreterivelmente até dia **31 de outubro de 2025. Esta etapa é de caráter eliminatório**. A homologação das inscrições será divulgada no site do PPGBIO.

5.2. 2^a etapa: análise do desempenho acadêmico

Consistirá na análise do *curriculum vitae* em que serão avaliados os Itens descritos na **tabela do Anexo 1**, e de acordo com as respectivas pontuações: Para o candidato que obtiver a maior pontuação total será atribuída a nota 10 (dez), sendo as notas dos demais candidatos calculados de forma proporcional. Esta etapa terá peso 6,0 (seis).

5.3. 3^a etapa: apresentação e defesa do projeto de pesquisa

Esta etapa consistirá na apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa perante a comissão de seleção. Será realizada entre os dias **17 e 19 de novembro de 2025**, a partir das 9 horas de forma online. O candidato deverá apresentar o seu projeto em um tempo de 10 a 15 minutos, perante a comissão de seleção, seguido de uma etapa de arguição. Esta etapa terá peso 4,0 (quatro).

6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

7. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **25 de novembro de 2025**.

8. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail: ppgbio@ucs.br até o dia **27 de novembro de 2025**. A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia **29 de novembro de 2025**.

9. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados ocorrerá no dia **01 de dezembro de 2025**.

10. Matrículas

As matrículas serão realizadas de **02 a 05 de dezembro de 2025**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, até o dia **31 de outubro de 2025**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail (ppgbio@ucs.br). A Comissão de Seleção informará até o dia **06 de novembro de 2025**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

12. Cronograma

O presente edital seguirá o cronograma descrito na Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma do processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIO) – Nível doutorado.

Datas	Etapas	Responsável/Local
De 01/09/2025 a 31/10/2025	Inscrição online e envio dos documentos comprobatórios (Item 5.2).	Candidato(a): Formulário no site do PPGBIO e e-mail: ppgbio@ucs.br.
Até 31/10/2025	Casos especiais – formalização do pedido (Item 11).	Candidato(a): Solicitação via e-mail: ppgbio@ucs.br.
06/11/2025	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção (Item 11).	Comissão de seleção: via e-mail do candidato.
07/11/2025	Homologação das inscrições (Item 5.1).	Comissão de seleção: Divulgação no website do PPGBIO.
De 17/11/2025 a 19/11/2025	2 ^a etapa: análise do desempenho acadêmico e, 3 ^a etapa: apresentação e defesa do projeto de pesquisa (Itens 5.2 e 5.3).	Seleção via plataforma Google Meet com data e horário a ser comunicado aos candidatos homologados.
25/11/2025	Divulgação do resultado preliminar (Item 7).	Comissão de seleção: Divulgação no

		website do PPGBIO.
Até 27/11/2025	Recurso – solicitação (Item 8).	Candidato(a): Solicitação via e-mail: ppgbio@ucs.br.
Até 29/11/2025	Recurso – resultado (Item 8).	Comissão de seleção: e-mail do candidato.
01/12/2025	Divulgação do resultado final (Item 9).	Comissão de seleção: Divulgação no website do PPGBIO.
02/12/2025 a 05/12/2025	Matrículas (Item 10).	Candidato(a): via secretaria do PPGBIO e-mail:ppgbio@ucs.br.

13. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é **válido por 6 meses a contar da data da divulgação do resultado final** e somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia para o Curso de Doutorado.

14. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

15. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 01 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Everaldo Cescon
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – DOUTORADO**
Edital 02/2025
ANEXO I - Análise do desempenho acadêmico

Candidato(a): _____ **Data:** _____

Documentos comprobatórios do *curriculum vitae*, e respectivas pontuações.

Obs.: Conforme o Edital, só serão validadas as pontuações devidamente comprovadas por documentação comprobatória referente a cada item indicado.

Itens	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos (Preenchidos pelo candidato)
01. Publicação em periódicos Qualis ¹ A e B como autor principal do estudo (primeiro autor).	2,0 / artigo	-	
02. Publicação em periódicos Qualis ¹ A e B como autor colaborador (coautor). ²	1,5 / artigo	-	
03. Publicação em periódico Qualis ¹ <B3 (1º autor ou coautor).	1,0 / artigo	-	
04. Publicação de artigo em revista não indexada.	0,5 / artigo (se 1º autor) 0,2 / artigo (se colaborador)	2,0	
05. Publicação de capítulos de livros com corpo editorial.	0,5 / capítulo	2,0	
06. Registro de patentes, processos ou produtos concedidos	1,5 / registro	-	
07. Depósito de patentes	1,0 / depósito	-	
08. Resumo e/ou pôster apresentados em eventos científicos	0,5 / artigo (se 1º autor) 0,2 / artigo (se colaborador)	5,0	
09. Cursos complementares em áreas relacionadas ao PPGBIO com carga horária ≥ 10 horas.	0,5 / curso	3,0	
10. Curso de especialização.	2,0 / curso	2,0	
11. Tempo de conclusão do mestrado: ³ a) Até 24 meses: b) 25 a 30 meses: c) acima de 30 meses:	5,0 3,0 1,0	5,0	
12. Histórico escolar do mestrado a) Média entre 80 e 100% b) Média entre 70 e 79%:	2,0 1,0	2,0	

¹ Novo Qualis da CAPES (quadríênio 2017-2020) disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/avaliacao-quadrienal/metodologia-do-qualis-referencia-quadrienio-2017-2020>.

² Em caso do(a) candidato(a) ser coautor de trabalho, mas com a designação de contribuição equivalente como a do primeiro autor, o artigo será pontuado na categoria de 1º autor.

³ Candidatos que estejam finalizando o mestrado poderão pontuar nesse quesito, desde que a banca de defesa esteja aprovada pelo colegiado do programa, a data definida e o documento de dissertação entregue aos membros da banca. A pontuação nesse quesito está condicionada ao recebimento de parecer do membro externo à instituição, atestando que o documento de dissertação está adequado para a defesa e aprovação.